



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 617/2021, de 22.01.2021

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia no ano de 2021"

Atendendo ao que dispõem o art. 37, X, da Constituição Federal, o art. 40 da Lei Municipal nº 374/2012 e o art. 6º da Lei nº 373/2012, que dispõem sobre a aplicação da revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Município, na mesma data e sob os mesmos índices, concedidos aos servidores públicos municipais;

Considerando que a inflação apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 5,45%, sendo este o índice de revisão geral ora aplicado aos servidores públicos do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Ficam reajustados os subsídios mensais dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Virgínia, a partir do mês de janeiro de 2021, pelo percentual de **5,45%** (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), correspondente à inflação apurada no ano de 2020 pelo INPC do IBGE, passando a vigorarem os seguintes valores:

<b>I – Vereadores:</b>	<b>R\$ 1.860,81;</b>
<b>II – Prefeito:</b>	<b>R\$ 11.600,72;</b>
<b>III – Vice-Prefeito:</b>	<b>R\$ 2.454,37;</b>
<b>IV – Secretários Municipais:</b>	<b>R\$ 2.828,02.</b>

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 22/01/2021  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia-MG, 22 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 22/01/2021  
Samylla  
Samylla Mara Chaves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Virgínia